

**Cia. Hering** CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

**Aviso aos Acionistas  
Pagamento de Dividendos**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering ("Companhia"), em reunião realizada em 31/07/2019, aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos, no montante de R\$ 49.992.121,14 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,3088 por ação. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas na data de 05/09/2019, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 07/08/2019, excetuando-se as ações em tesouraria. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" dividendos, a partir de 08/08/2019. Para o referido pagamento, a Companhia utilizará parte de sua Reserva de Incentivos Fiscais, observando as determinações legais.

Os dividendos serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia - Banco Itaú S.A., mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os dividendos serão pagos por intermédio dos seus agentes de custódia.

Blumenau (SC), 31 de julho de 2019  
**Rafael Bossolani**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 6 cm



**CIA. HERING**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

**Aviso aos Acionistas****Pagamento de Dividendos**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering (“Companhia”), em reunião realizada em 31/07/2019, aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos, no montante de R\$ 49.992.121,14 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,3088 por ação. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas na data de 05/09/2019, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 07/08/2019, excetuando-se as ações em tesouraria. As ações da Companhia serão negociadas na condição “ex” dividendos, a partir de 08/08/2019. Para o referido pagamento, a Companhia utilizará parte de sua Reserva de Incentivos Fiscais, observando as determinações legais.

Os dividendos serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia - Banco Itaú S.A., mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os dividendos serão pagos por intermédio dos seus agentes de custódia.

Blumenau (SC), 31 de julho de 2019

**Rafael Bossolani****Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**